



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, AUXILIAR DE NECROPSIA, DELEGADO DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE - PCAC.

**EDITAL Nº 110 SGA/PC, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, no uso de suas atribuições legais, tornam públicas a **relação dos candidatos não matriculados e convocação de reposição para o Curso de Formação Policial**, referente ao Edital nº 106 SGA/SEPC, de 15 de abril de 2019 conforme abaixo.

**1 DOS CANDIDATOS NÃO MATRICULADOS**

1.1 Relação dos candidatos não matriculados no Curso de Formação Policial na seguinte ordem: cargo, município, classificação, número de inscrição, nome em ordem classificatória e nota.

**1.1.1 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**

30º; 262.167-3; PAULO ALVES DA SILVA; 88,50 / 45º; 259.194-4; VALESSA GAMA SILVA; 86,60 / 57º; 254.643-4; CARLOS DRUMOND DO NASCIMENTO MORAIS; 85,60 / 95º; 201.461-0; MARCOS PAULO DE LIMA MARQUES; 83,00 / 117º; 255.446-1; ELDER CORREA; 81,80 / 124º; 201.001-1; RANIELE OLIVEIRA DA SILVA; 81,50 / 144º; 259.123-5; JULIA CABRAL RENDEIRO; 80,60 / 152º; 263.088-5; ABENONI RAASCH FELTZ; 80,10 / 154º; 268.820-4; JAIRO NASCIMENTO PONTES; 80,00 / 158º; 258.291-0; CARLOS CESAR PORTO JUNIOR; 79,80 / 162º; 258.739-4; GLEISON WCHOA CARNEIRO; 79,60.

**1.1.2 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

1º; 252.656-5; LUIZ FILIPPE SIMÕES MENSORIO; 102,90 / 2º; 262.543-1; FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA; 100,70 / 3º; 254.768-6; CAIO ARTHUS PEIXOTO OLIVEIRA; 99,50 / 4º; 254.232-3; MURILO MATOS MOURA (SUB JUDICE); 99,10 / 6º; 259.935-0; LUCAS CARVALHO MURAD; 97,90 / 8º; 254.237-4; DANIEL BENJO; 97,30 / 11º; 254.847-0; BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA; 96,10 / 12º; 251.824-4; JOSE GETULIO DANIEL; 96,00 / 13º; 250.318-2; TAYNA LUANA DA SILVA RUIVO; 96,00 / 15º; 253.517-3; VINICIUS NUNES DE PAULA; 95,50 / 16º; 254.771-6; JUDSON BARROS PEREIRA; 95,50 / 17º; 259.804-3; DIEGO PINHEIRO ALEXANDRINO; 95,30.

**1.1.3 ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**

10º; 250.764-1; ALINE BEIROUTH MAIA DE ANDRADE; 84,80 / 33º; 262.217-3; LUENA ALVES DA SILVA (PCD); 76,60.

**2 DA CONVOCAÇÃO**

2.1 Convocação para o Curso de Formação Policial na seguinte ordem: cargo, município, classificação, número de inscrição, nome em ordem classificatória e nota.

**2.1.1 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**

171º; 254.826-7; FÁBIO DE ARRUDA DA CUNHA; 79,40 / 172º; 259.969-4; JAÍNE KELLY DA SILVA GALINDO; 79,40 / 173º; 250.311-5; RAIMUNDO TEMOTEO DE MOURA JUNIOR; 79,40 / 174º; 201.194-8; MEZAQUI FERREIRA DA SILVA; 79,20 / 175º; 250.630-0; MAIK HEMISON BRAMINI (SUB JUDICE); 79,20 / 176º; 257.654-6; SILVIA LUCIENE COTARELLI DOS SANTOS PIRES; 79,20 / 177º; 252.396-5; NAGILDO PEREIRA DA SILVA; 79,20 / 178º; 252.344-2; GENESSI EDUARDO SANTOLIN; 79,10 / 179º; 259.483-8; RAURIMAR SOUSA MUNIZ; 79,10 / 180º; 262.863-5; MAYLON TAUMATURGO OLIVEIRA; 79,10 / 181º; 250.779-0; ANDRÉ CARVALHO DE FREITAS; 79,10.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**2.1.2 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

18º; 256.867-5; LUCIANO AQUINO RODRIGUES; 94,60 / 19º; 253.623-4; THIAGO MACIEL DE PAIVA COSTA; 94,50 / 20º; 259.480-3; GEREMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA; 94,40 / 21º; 254.683-3; ARRUAIRES BEZERRA DE LIMA; 94,30 / 22º; 261.908-3; PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO; 94,20 / 23º; 254.626-4; ANTONIO MARCOS DAGA; 93,80 / 24º; 251.932-1; IZABELE PESSOA HOLANDA; 93,30 / 25º; 251.565-2; AIRTON VASCONCELOS DE ALENCAR FILHO (SUB JUDICE); 93,00 / 26º; 250.285-2; LEONARDO RIBEIRO LIMA (SUB JUDICE); 92,90 / 27º; 250.858-3; RENAN MAGALHAES CARVALHO; 92,70 / 28º; 251.852-0; VICTOR DE ALENCAR ARAUJO MOTTA; 92,70 / 29º; 263.638-7; ANTENOR JUNIOR PIMENTEL MARCONDES (SUB JUDICE); 92,60.

**2.1.3 ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**

37º; 201.125-5; HERBERT COSTA DE CARVALHO JUNIOR; 75,60 / 38º; 256.797-0; MAYANNE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA; 75,60.

**3 DA MATRÍCULA**

3.1 Data: **14 de junho de 2019, das 8h30min às 17h.**

3.2 Local: **Coordenação da ACADEOL, no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança - CIEPS.**

3.3 Endereço: **Via Verde, BR 364, Km 2, Jardim Europa, Rio Branco/AC.**

3.4 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

3.5 Somente serão admitidas as matrículas no Curso de Formação Policial dos candidatos que estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições dos cargos, apresentarem documento de identidade em bom estado de conservação, bem como apresentarem **original e cópia** da seguinte documentação:

- a) Carteira de identidade civil;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Certidão de Regularidade Militar;
- e) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima AB; e
- f) Duas fotos 3x4, coloridas, em papel fino, idênticas e recentes.

3.6 Será eliminado do concurso público o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação Policial no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

**4 DO INÍCIO DA ACADEMIA**

4.1 O curso de Formação terá início no dia **01 de julho de 2019**, devendo todos os convocados descritos nos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4, se apresentarem no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública do Estado do Acre - CIEPS, às 08h, da manhã.

**5 DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL**

5.1 Serão convocados para o Curso de Formação Policial, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da SEPC, os candidatos aprovados e classificados na 1ª e 2ª fases do certame, dentro do número de vagas previstas neste Edital.

5.2 A matrícula no Curso de Formação Policial obedecerá ao estabelecido no Edital de Convocação.

5.3 O Curso de Formação consiste em curso com aulas presenciais e Prova Final para avaliação dos conhecimentos adquiridos.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

5.3.1 O Curso de Formação Policial terá carga horária de 760 (setecentos e sessenta) horas-aula, podendo ser realizado em dia útil ou não, sendo integral nos dias úteis e em qualquer turno nos feriados e finais de semana, a critério da SEPC, sendo as regras, critérios de aprovação, ementas e outras especificações pertinentes, definidos mediante regulamento a ser publicado e divulgado aos candidatos na ocasião da matrícula.

5.3.2 Será eliminado do Curso de Formação Policial o candidato que obtiver frequência inferior a 75% e aproveitamento inferior a 50% na Prova Final.

5.4 Ao final do Curso de Formação Policial o candidato realizará a Prova Final de caráter eliminatório com valor máximo de 100 (cem) pontos.

5.4.1 O candidato será aprovado se obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% no total da Prova Final.

5.5 Reprovado no Curso de Formação Policial, o candidato será eliminado do Concurso Público.

5.6 Ao aluno regularmente matriculado, será fornecida, para a sua manutenção, durante o período do Curso de Formação Policial, uma bolsa de estudos equivalente a 50% dos vencimentos do cargo em disputa, na classe inicial, de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre.

5.7 O resultado do Curso de Formação Policial será publicado Diário Oficial do Estado e no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e caberá recurso nos moldes do determinado no Edital de convocação para a etapa.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Concurso Público junto à Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, por meio dos números (68) 3224-7010 / (68) 3224-0024 ou junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do número (68) 3215-4031, das 8h às 12h ou das 14h às 17h, ou por meio do correio eletrônico [concursos.sga@ac.gov.br](mailto:concursos.sga@ac.gov.br).

**Maria Alice Melo de Araújo**  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

**José Henrique Maciel Ferreira**  
Delegado-Geral da Polícia Civil